



O Processo de Mitigação de Possível Conflito de Terra Entre a Empresa Portucel e Associação Agro-Pecuária Mafuro Manhero Através do Envolvimento Directo do Governo do Distrito de Bárúé

1. Contexto:

A CTC-COOP/iTC-F está a implementar o Projecto de *Suporte Técnico as Comunidades para Acesso Seguro a Terra e Gestão de Recursos Naturais*, no distrito de Bárúé através da contratação da M&M-Consultores desde o mês de Agosto de 2015. O Projecto tem como objectivo reduzir conflitos de terra entre agricultores comerciais, criadores de gado e entre as comunidades, assim como promover o desenvolvimento económico local através da delimitação de duas comunidades e, demarcação de parcelas das oito Associações Agro-Pecuárias e legalização das Organizações Comunitárias de Base.

As consultas comunitárias para efeitos de demarcação de áreas das oito Associações Agro-Pecuárias envolveu para além do Governo e Beneficiários, outros parceiros

2. Desenvolvimento do Caso

No dia 15 de Setembro de 2015 foi marcado o encontro para consulta comunitária no processo de demarcação de terra da Associação Mafuro Manhero. Estiveram envolvidos neste processo, para além dos membros da comunidade de Munene, técnicos da M&M-Consultores e do SDAE junto com membros do Governo

detentores de DUATs bem como investidores interessados em promover sinergias com as comunidades para a promoção do desenvolvimento local.

Uma das oito Associações Agro-Pecuárias beneficiárias do processo de registo de suas terras neste projecto a Associação Agro-Pecuária **Mafuro Manhero**. Esta associação localiza-se na comunidade de Munene, Localidade de Honde-Chiuala, do Posto Administrativo de Catandica-Sede e conta com 60 membros dos quais 27 são mulheres. Esta associação dedica-se a produção de cereais no sistema de sequeiro, fruteiras e hortícolas. O sonho desta associação, dado ao potencial hídrico existente na zona, é de vir a produzir suas culturas através de sistema de irrigação de modo a incrementar sua produção e produtividade.

distrital (o senhor administrador do distrito foi representado pelo SDAE).

Durante o processo de consulta um membro da comunidade levantou-se e disse que a área pretendida pelos membros da AAP Mafuro Manhero pertencia a empresa Portucel que adquiriu através do líder local, cujo processo de legalização não foi devidamente conduzido

(não mereceu de uma consulta comunitária mais representativa).

A empresa Portucel está a operar no distrito de Bárué através do projecto de reflorestamento com espécies exóticas na perspectiva de produzir a polpa do papel.

Após várias intervenções os membros da Associação Mafuro Manhero alegaram que a empresa Portucel andava a aliciar alguns membros da comunidade na perspectiva de se adquirir terras para exploração florestal de modo que estes possam ter acesso ao emprego dentro da empresa.

Os funcionários da Portucel disseram que haviam feito a consulta comunitária e já tinha o DUAT naquela comunidade para desenvolver suas actividades. No entanto, esta empresa foi confrontada a apresentar os documentos comprovativos, tendo apresentado documentos falsos, pois não foram reconhecidos ao nível da comunidade nem pelo Governo do distrito.

O Governo local assim como distrital recusam ter assistido o processo de consulta com a Portucel, e como, naquele preciso dia, o Administrador do distrito não esteve presente, o seu representante disse que quem poderia resolver este conflito seria o próprio Administrador e marcou o encontro para a semana seguinte.

Na semana seguinte voltou-se a comunidade com o Administrador (o senhor **Zefanías Joaquim**), a comunidade apresentou o conflito que existia com a Portucel. O Administrador, os técnicos do SDAE disseram que não tinham conhecimento de que a Portucel possuía DUAT naquela comunidade. Foi constatado que a Portucel usou vias ilegais e a fraqueza da comunidade para realizar as suas actividades naquela comunidade.

Face a situação, o Administrador deu uma orientação para a comunidade, líderes

comunitários e o chefe da localidade para juntos sentarem de modo a averiguarem este conflito e arranjar um espaço livre para dar a Portucel. Logo que este processo fosse concluído, os líderes deveriam elaborar uma carta para o chefe da localidade e por sua vez este iria fazer a sua carta e anexar com a carta dos líderes e submeter ao Governo distrital.

Logo que o Administrador recebesse esta carta, de seguida iria convidar a Portucel, a M&M-Consultores e a comunidade para uma reunião na comunidade para juntos ultrapassar-se este problema e terminar o processo de consulta comunitária.

As cartas dos líderes e do chefe da localidade foram submetidas ao SDAE e ao Gabinete do Administrador para este dar o despacho e marcar a data da reunião.

No dia 01 de Janeiro de 2016 foi realizado o terceiro encontro da consulta comunitária liderado pelo Secretário Permanente do distrito, o senhor **Fernando Taio Conde**, em representação da senhora Administradora, recentemente nomeada para aquele cargo. Para além do Secretário Permanente estiveram presentes outros membros do Governo do Distrito, com destaque do Director do SDAE.

Foi neste encontro que o representante da empresa Portucel reconheceu os erros cometidos e pediu desculpas aos membros da comunidade.

Após análise cuidadosa do processo concluiu-se que a área pretendida pelos membros da Associação Mafuro Manhero lhes pertencia e a empresa Portucel foi lhe alocada uma outra área para o exercício de suas actividades.

A empresa, no âmbito de responsabilidade social, prometeu construir uma escola e Posto de saúde para além de reabilitação da estrada.

3. Considerações Finais

O processo de consultas às comunidades despertou o emitente conflito de terra entre a Empresa Portucel e membros da Associação Mafuro Manhoro do distrito de Barue.

Através do processo do terceiro evento de consulta comunitária foi possível forçar a empresa a cumprir com suas obrigações sociais, tendo prometido uma série de

actividades no âmbito de responsabilidade social.

O envolvimento da liderança do Governo do distrito foi crucial não apenas para resolução de conflito, mas também para dar credibilidade ao processo de consulta comunitária assim como despoletar acções de responsabilidade social da empresa Portucel.



Fig. 1: Técnico da Portucel apresentando desculpas pelas falhas cometidas

A iTC complementa os esforços do Governo de Moçambique na implementação da lei de terras para a protecção dos direitos das comunidades e a promoção de desenvolvimento local baseado no uso e aproveitamento sustentável da terra e outros recursos naturais sozinhas ou em parcerias com investimentos públicos ou privados.